




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 857 DE FEVEREIRO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor WILMAR DE OLIVEIRA, Programador Faixa "C", Cadastro nº 16.545, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regido pela C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar deste Estado à cidade de Manaus-AM, com a finalidade de elaborar a Relação de Imposto de Renda Retido na Fonte junto a PRODAN, no período de 06 a 12.02.83.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 1983. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador